



**Revisão da Margem Bruta da
Gás de Alagoas S/A
ALGÁS**

Maceió, Julho/2011

NOTA TÉCNICA CTEE Nº 001/2011

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA GÁS DE ALAGOAS S.A. – ALGÁS PARA O CICLO 2011/2012.

A presente Nota Técnica emitida pela CTEE - Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos tem como objetivo analisar o pleito apresentado pela Gás de Alagoas S/A-ALGÁS com relação a revisão da margem bruta a ser praticada no ciclo 11/12 no serviço de distribuição de gás canalizado no Estado de Alagoas.

Esta nota encontra-se dividida em quatro partes. Inicialmente, é apresentada uma síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no Contrato de Concessão. Na segunda parte, são apresentadas as informações fornecidas pela Concessionária, seguida de uma análise criteriosa dos dados e por último, a definição da sua margem bruta.

1. Contrato de Concessão – Cláusulas Tarifárias

No contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial do serviço de distribuição de gás canalizado, firmado entre a ALGÁS e o Estado de Alagoas, a metodologia a ser empregada no estabelecimento da tarifa é referenciada pela cláusula décima quarta para o seu Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado de Alagoas.

Neste, a tarifa é definida da seguinte maneira:

$$TM = PV + MB$$

TM = Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela ALGÁS;

PV = Preço de Venda (R\$/m³) do supridor de gás natural (Petrobras); e

MB = Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da ALGÁS.

Ademais, esclarece o documento (item 4, Anexo I) que *“o cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual”*.

No tocante à revisão da margem bruta, dispõe o item 6, do Anexo I, que a Concessionária deve submeter as planilhas de custo *“ao CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a margem bruta – MB – vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do Contrato”*. Além disso, é disposto nesse item que a revisão da margem bruta será feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, que deve ser contabilizada em termos anuais:

MARGEM BRUTA = CUSTO DO CAPITAL + CUSTO OPERACIONAL + DEPRECIAÇÃO + AJUSTES + AUMENTO DE PRODUTIVIDADE

onde:

Custo do Capital = $(INV \times TR + IR) / V$;

Custo Operacional = $(P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \times (1 + TRS) / V$;

Depreciação = $0,10 \text{ INV} / V$;

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;

IR = Imposto de Renda e outros impostos associados a resultados;

P = Despesa de Pessoal;

DG = Despesas Gerais;

SC = Serviços Contratados;

M = Despesas com Material;

DT = Despesas Tributárias;

DP = Diferenças com Perdas de Gás;

CF = Custos Financeiros;

DC = Despesa com Comercialização e Publicidade;

V = 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano; e

TRS = Taxa de Remuneração dos Serviços definida em 20%.

Por fim, dispõe o item 14.6, da cláusula décima quarta, que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do contrato de concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação mostrem-se desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da Concessionária, ou ainda inadequados para que essa obtenha, de forma razoável, a remuneração prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

2. Do Pleito da ALGÁS

A ALGÁS apresentou a esta Agência o pleito de revisão da sua margem bruta, por meio da Carta ALGÁS/DIPRE – nº004/2011, de 14 de março de 2011, à qual foram anexados os seguintes documentos:

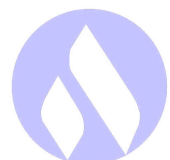
- i. Programa Orçamentário para o Exercício 2011: Despesas com Pessoal, Materiais, Aluguéis, Serviços de Terceiros, Informática, Despesas Gerais, Despesa Organizacional, Comunicação e Marketing, Despesas Legais, Investimentos Próprios na Rede, Outros Investimentos – Ativo Fixo, Outros Desembolsos – Custos de Operação, Manutenção;
- ii. Posição das Vendas, referente ao ano de 2011;
- iii. Planilha de Imobilização Mensal, referente ao ano de 2011;
- iv. Relatório detalhado sobre o funcionamento da base de compressão e
- v. Diversos Contratos.

Além desses, já dispomos do Parecer de Auditoria Independente, do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes aos anos 2009 e 2010, e Balancete Analítico – Posição Dezembro/2010, de acordo com o Relatório da Administração amplamente divulgado;

Com o objetivo de analisar com mais detalhe os documentos acima, esta Agência solicitou o fornecimento de informações complementares, através das correspondências OFICIO ARSAL/DP 250 de 27/05/11, OFICIO ARSAL/DP 292 de 28/06/11.

Esse conjunto de documentos apresentados pela ALGÁS reúne os dados que fundamentam o pleito submetido a esta Agência, em conformidade com o previsto nas cláusulas tarifárias contratuais anteriormente mencionadas, cujo detalhamento consta nas planilhas do “Orçamento para 2011” e no Pleito Tarifário.

A seguir apresentamos o pleito tarifário 2011 proposto pela Concessionária.



ALGÁS

Pleito 2011 – Proposta da Concessionária

1) Custo de Capital

Aplicação: dados extraídos da Planilha Regulatória em anexo

Período	Custo Operacional	Custo de Capital	Depreciação	Ajustes	Margem Regulatória	Margem Efetiva	Diferença (Real - Efetiva)	Margem Realizada
01.01.10 a 31.12.10	0,0750	0,0687	0,0448	0,0013		0,1898	(0,0076)	0,1822
01.01.11 a 31.12.11	0,1319	0,0928	0,0626	0,0093	0,2966			0,2966

Custo de Capital = $[52.094.208 \times 0,1936 + 1.258.791 + 1.824.539] / (0,8 \times 177.360.321)$

Custo de Capital = 0,0928

- Na base de cálculo dos investimentos remuneráveis foi incluído o montante de R\$ 1.322.304 referente a materiais destinados às obras em curso, dos quais foram excluídos os aquecedores, anteriormente presente na conta.

- Os investimentos de 2011 incluem projetos de adensamento em rede, início da rede urbana de Arapiraca e continuidade dos projetos de interiorização para São Miguel. Este investimento atenderá não somente ao segmento veicular, mas também ao segmento industrial e de varejo e vai ao encontro do Projeto de Estado para o desenvolvimento do agreste alagoano.

- Para o cálculo da remuneração dos investimentos, foi considerada uma taxa pró-rata, levando em conta que o investimento é remunerado proporcionalmente à data em que ocorre, razão pela qual a taxa de remuneração utilizada nos cálculos é de 19,36%.

- O volume utilizado para os cálculos levou em conta a previsão de consumo dos clientes e o comportamento recente do mercado, balizados pelas condições contratuais pactuadas no Termo de Compromisso firmado entre a Algás e a Petrobras.

2) Custo Operacional

$$\text{Custo Operacional} = [(P + DG + SC + M + DT + DP + CF) * (1 + TRS)] / V$$

TRS = Taxa de Remuneração dos Serviços = 20%

V = 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano

Aplicação: dados extraídos da Planilha Regulatória em anexo

Período	CUSTOS TOTAIS	Taxa Rem de Serviços (TRS)	Custo Operacional	
			R\$	R\$/m ³
01.01.10 a 31.12.10	11.866.962,58	10%	13.063.692,33	0,0747
01.01.11 a 31.12.11	17.365.594,13	10%	19.145.439,07	0,1319

- No cálculo da remuneração dos serviços, foi considerada uma taxa pro-rata, levando em conta que o custo é remunerado proporcionalmente à data em que ocorre, razão pela qual a taxa de remuneração utilizada nos cálculos é de 10%.

Anexo I, Cláusula 6.1.1 – Pessoal (P)

“Grupo de elementos de custo que registra o valor dos salários e encargos dos empregados da companhia”.

Pessoal = 8.019.046

Para 2011 foi prevista a contratação de novos colaboradores para a substituição de mão de obra terceirizada e ampliação de outros setores da empresa. Custos com pessoal

Anexo I, Cláusula 6.1.2– Despesas Gerais (DG)

“Grupo de elementos de custo que registra o valor das despesas diversas realizadas pela Companhia”

Despesas Gerais = 1.941.820

Anexo I, Cláusula 6.1.3 – Serviços Contratados (SC)

“Grupo de elementos de custo que registra o valor das despesas com serviços prestados (inclusive o valor dos materiais aplicados, desde que fornecidos pelo prestador de serviço) por Pessoas Físicas ou Jurídicas sem vínculo empregatício com a Companhia, decorrente de Contratos, Convênios ou acordos firmados”.

Serviços Contratados = 4.997.531

Anexo I, Cláusula 6.1.4 – Material (M)

“Grupo que registra o custo dos materiais necessários a prestação dos serviços.”

Materiais = 482.138

Anexo I, Cláusula 6.1.5 – Despesas Tributárias (DT)

“Grupo de custos que registra o valor dos impostos, taxas e contribuições de responsabilidade da Companhia”.

Despesas Tributárias = 778.248

Anexo I – Despesas com Comercialização, Comunicação Institucional e Publicidade (DC)

Despesas com Comercialização = 1.146.812

$\text{Custo Operacional} = [(8.019.046 + 1.941.820 + 4.997.531 + 482.138 + 778.248 + 1.146.812) \times (1,10249)] / (0,8 \times 177.360.321)$

Custo Operacional = 0,1319

3) Depreciação

Anexo I, Cláusula 8.3 – Depreciação (D)

$\text{Depreciação no ano} = [8.882.205 / (0,8 \times 177.360.321)]$

Depreciação = 0,0626

4) Ajustes

Anexo I, Cláusula 8.4 – “As diferenças entres os aumentos de custos estimados e os aumentos reais, serão compensados para mais ou menos na planilha”.

O cálculo dos ajustes levou em conta a necessidade de margem frente aos investimentos e custos realizados em 2010 contra a margem efetivamente realizada pela Companhia.

Ajuste = 0,0093

Margem Bruta = Custo do Capital + Custo Operacional + Depreciação + Ajustes + Aumento de Produtividade

Margem Bruta = 0,1319 + 0,0929 + 0,0626 + 0,0093) + 0

Margem Bruta = 0,2966

Período	Custo Operacional	Custo de Capital	Depreciação	Ajustes	Margem Regulatória	Margem Efetiva	Diferença (Real - Efetiva)	Margem Realizada
01.01.10 a 31.12.10	0,0750	0,0687	0,0448	0,0013		0,1898	(0,0076)	0,1822
01.01.11 a 31.12.11	0,1319	0,0928	0,0626	0,0093	0,2966			0,2966

Assim, tomando como base os custos, despesas e investimentos estimados para 2011, bem como o mercado a ser atendido, a margem bruta permitida pelo Contrato de Concessão é de R\$ 0,2966/m³. Considerando, contudo, as condições de mercado e visando a manutenção da competitividade do gás natural frente aos demais combustíveis, nosso pleito de margem para 2011 é de R\$ 0,2396/m³ médios para o ano

Margem Pleiteada = 0,2396

3. Da Análise do Pleito



3.1) Custo de Capital

Considerações iniciais

a) Imposto de Renda

Em 2006 Foi realizada a seguinte consulta à Procuradoria Geral do Estado:

1. *“Devem os investimentos realizados com os recursos oriundos da isenção tributária do imposto de renda da ALGÁS comporem a base de cálculo do custo de capital, em benefício dos Acionistas, ou serem excluídos da base de cálculo, tratamento dado aos recursos recebidos de participação financeira de consumidores, não sujeitos à base de cálculo da remuneração dos acionistas?”*
- 2.

Processo nº 12040-3095/2006 Interessado: ARSAL

Assunto: REPASSE DE ÔNUS PARA TARIFAS EM DECORRÊNCIA DE ISENÇÃO SOBRE O IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO PGE/GAB

Acolho o Despacho PGE/LIC nº 1.15712006, da Assessoria de Controle de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa:

" Consulta. Impossibilidade jurídica de repasse de ônus para tarifas de custo capital. Exclusão do recurso do imposto de renda com isenção fiscal da base de cálculo do custo capital no período incentivo."

Na atividade de Revisão Tarifária 2007, após Audiência Pública, ficou convencionado que *“a partir de 2008, serão retirados da base de cálculo do investimento remunerável os valores correspondentes às obras executadas com os recursos provenientes da parcela de isenção do imposto de renda, em cumprimento ao Parecer PGE/PFE 797/06 e ao despacho da Procuradoria Geral do Estado”*

Desta forma, na Base de Ativos da Revisão Tarifária 2011, no ano de 2009 e 2010, estão expurgadas, trimestralmente, as parcelas de isenção de Imposto de Renda. Ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) do total do Imposto de Renda auferido em 2009 e 2010 (ou 100% da parcela isenta - IRPJ), foram diminuídos das adições da base de ativos do mesmo período.

b) Volume

Conforme informações obtidas no Orçamento para 2011, a Concessionária projeta um volume de gás a ser faturado no mesmo ano na ordem de 177.360.321 m³ (cento e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um metros cúbicos);

Em relação ao ano de 2010, a Concessionária estima um crescimento de aproximadamente 2,21% no seu volume de vendas;

Na definição do mercado prospectado, como nos anos anteriores, a ARSAL tem levado em consideração o contrato firmado entre a ALGÁS e à Gerência Geral de Comercialização da PETROBRÁS. Esse contrato de fornecimento introduziu modalidades diferentes de entrega do gás natural. Cerca de 77% (400.000 m³/dia) do insumo, ficará disponível na forma de contrato “Firme Inflexível”, modelo este em que a PETROBRÁS se compromete a fornecer um determinado volume de gás de forma contínua; 21% (110.000 m³/dia) serão entregues por contrato “Firme Flexível” e 2% (10.000 m³/dia) na modalidade “Interruptível – em que o suprimento pode ser cortado a qualquer tempo.

Com relação ao volume de referência (80%), este corresponde a 151.840.000 m³, obtido das previsões contratualmente firmadas entre a PETROBRÁS e ALGÁS para 2011.

O mercado de gás natural previsto para 2011 e os utilizados nas revisões anteriores levam continuamente em conta a demanda contratada/disponível à Concessionária. É importante atentar que a demanda contratada à Petrobrás é o mercado máximo que pode ser comercializado.

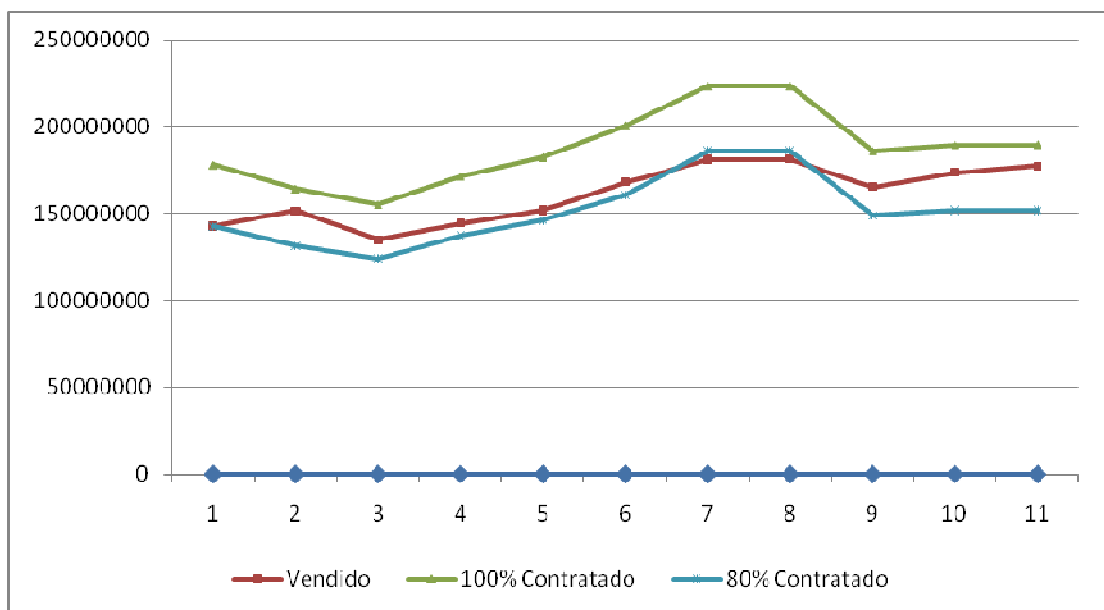
No tocante ao gráfico abaixo, nota-se que o mercado de gás natural que se apresenta para a ALGÁS, mantém-se em torno de 80% das previsões de consumo contratadas com a PETROBRÁS.

É oportuno ressaltar que a oferta de GN varia entre um máximo e um mínimo acordados com a Petrobrás e que a demanda dos usuários, evidentemente, é contida dentro desses limites contratuais.

Na tabela abaixo, observa-se as variações de mercado nos últimos anos.

ANO	GN VENDIDO (m ³ /ano)	GN QUANTIDADES CONTRATADAS (m ³ /ano)	
		100%	80%
2001	142.889.000	178.120.000	142.496.000
2002	151.764.000	164.250.000	131.400.000
2003	135.008.000	155.125.000	124.100.000
2004	144.479.960	171.550.000	137.240.000
2005	151.894.132	182.500.000	146.000.000
2006	168.192.893	200.750.000	160.600.000
2007	181.071.839	223.380.000	186.150.000
2008	181.360.907	223.380.000	186.150.000
2009	165.402.582	186.150.000	148.920.000
2010	173.677.075	189.800.000	151.840.000
2011	*177.360.321	189.800.000	151.840.000

Tabela 1
 Fonte: ALGÁS e Notas Técnicas ARSAL
 *Previsto para 2011



c) Plano de Investimentos 2011

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INVESTIMENTO DA CONCESSIONÁRIA

À CONCESSIONÁRIA promoverá, a seu cargo exclusivo, todas e quaisquer obras e a instalação de canalizações, redes e equipamentos, nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos, segundo taxa de retorno **não inferiores a 20% (vinte por cento) ao ano**, para tal considerada como a média ao longo do ano, e **critérios de depreciação** estabelecidos no presente Contrato, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido.

(Contrato de Concessão Nº 01/93 – Estado de Alagoas/ALGÁS,)

No Item 1 do Orçamento 2011, foram admitidos todos os Investimentos que atenderam a Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, sendo considerados para fins desta revisão tarifária os desembolsos previstos para o exercício 2011.

Previsão de Investimentos	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
1. Rede de distribuição		
1.1 Expansão e adensamento	7.178.665	6.919.175
1.2 Melhoria	617.000	617.000
3. Moveis e utensílios	70.000	0,00
4. Informática	1.350.100	559.023,51
5. Outros	593.220	216.444,98
6. Veículos	0,00	0,00
7. Modernização	1.474.326	856.516,20
Total	11.283.311	9.168.159,69

- Com relação ao item 1.1, a diferença corresponde a valores a serem realizados em 2012.
- Para os projetos de investimentos orçados nos Itens 3,4,5,6 e 7, foram considerados os valores comprovados na sua totalidade ou parcialmente, levando em conta os documentos apresentados para tal fim pela ALGÁS.

Resumindo, foram admitidos para fins de cálculo da **Margem Bruta – MB 2011 81,76%** dos valores orçados, sendo que foi considerado 96,4% dos projetos em **Expansão e Adensamento**.

Considerações ao grupo Custo de Capital:

- **Móveis e utensílios**

Diferença corresponde a não comprovação da importância apresentada.

- **Informática**

Previsão de Investimentos	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
4. Informática		
4.1 Licenças de Software	159.200	152.200
4.2 Computadores e Equipamentos	191.000	178.071
4.3 Sistemas	999.900	228.752,51
Total	1.350.100	559.023,51

Nos itens 4.1 e 4.2, a ARSAL considerou os valores de contratos/orçamentos apresentados;

No item 4.3 não houve a comprovação de qualquer valor orçado. Contudo, foi considerado o investimento não previsto no Orçamento 2011, porém já realizado referente ao Banco de Dados, na quantia de R\$ 228.752,51

- **Outros**

Previsão de Investimentos	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
5. Outros		
1.Reforma da sede (banheiros e salas)	170.000	101.445
2.Reforma da sede (guarita e living)	143.220	0,00
3.Gerador de energia	60.000	0,00
4.Projeto câmeras	20.000	0,00
5.Central telefônica P. avançado	20.000	20.000
6.Móveis Posto avançado	30.000	30.000
7.Projeto Posto avançado	15.000	15.000
8.Reforma Posto avançado	50.000	50.000
9.Empilhadeira	60.000	0,00
10.Reforma	25.000	0,00
Total	593.220	216.445

No item 1 a Concessionária apresentou comprovações parciais ao valor orçado.

Os itens 2,3,4,9 e 10 não foram comprovados pela Concessionária.

- **Modernização**

Previsão de Investimentos	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
7. Modernização		
7.1 Projetos GIS – Sistema de Georeferenciamento	220.126	0,00
7.2 Projetos de Telemetria	404.200	36.516
7.3 Equipamentos p/ Odorização	500.000	500.000
7.4 Aquisições de Cromatógrafos - dois (2)	350.000	350.000
Total	1.474.326	886.516,2

Item 7.1 (Projeto GIS) – Projeto foi contemplado na rubrica despesa (serviços prestados);
Item 7.2 (Projeto Telemetria)- Valores comprovados parcialmente.

Desta forma, tem-se:

Base de ativos	Imobilizado Bruto	Depreciação Acumulada
Investimento em Rede	66.181.696	26.740.600
Outros Investimentos	8.242.598	2.765.843
Total 01	74.424.294	29.506.443
Adições em 2011		
Investimento em Rede	7.536.173	
Outros Investimentos	1.631.985	
Total 02	9.168.159	
Obras em andamento em dezembro de 2010		
Investimento em Rede	2.599.085	-
Outros Investimentos	-	-
Total 03	2.599.085	-
Base de ativos para 2011		
Investimentos	85.862.049	
Depreciação	38.021.052	
Base de Ativos Remunerável	47.840.997	

Após as considerações desta Agência, fica o Custo de Capital assim constituído:

CUSTO DE CAPITAL (CC)=(RI+IR)/V	R\$/m³	0,0803
Remuneração do Investimento(RI) =(INV) X TR	R\$	9.568.199
Investimento Realizado(INV)	R\$	47.840.997
Ativos (a)	R\$	85.862.049
Depreciação dos ativos (d1)	R\$	38.021.052
	R\$	
	R\$	
	R\$	
Imposto de Renda + Contribuição social	R\$	2.619.867
Taxa de remuneração do investimento (TR)	%	20

3.2 Custo Operacional

Após análise do orçamento/2011 (custos e despesas), considerando o que prevê o Contrato de Concessão e observando os parâmetros de crescimento dos mesmos, a ARSAL considerou quando não comprovados os orçamentos, os dados do balanço 2010 aplicando a inflação prevista para o ano em curso pelo Banco Central do Brasil.

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
1 – DESPESAS C/ PESSOAL		
1.1 – Honorários Diretoria (DIPRE)	181.642	181.642
1.2 – Salário	3.286.535	3.286.535
1.3 – Encargos Sociais	2.072.325	2.072.325
1.4 – Benefícios Sociais	891.748	891.748
1.5 – Reembolso Acionistas	625.105	625.105
1.6 – Remuneração Conselheiros	413.235	413.235
Total	7.470.590	7.470.590

O quadro acima corresponde à despesa com Pessoal referente aos gastos com as áreas Administrativa e Comercial, compreendendo gastos com salários, honorários da diretoria, reembolso dos acionistas (salário, encargo e benefícios dos diretores da Mitsui e Petrobras).

A diferença de valores apresentados nos quadros abaixo corresponde a não comprovação através de contratos/orçamentos/nota fiscal e dados de balanço.

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
2 - MATERIAIS		
2.1 - Materiais de Escritório/Diversos/Fardam.	53.468	42.177,11
2.2 - Materiais de Manutenção e Limpeza	84.158	52.161,99
Total	137.626	94.339,1

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
3 - ALUGUÉIS		
3.1 - Imóveis	253.310	224.510
3.2 - Máquinas e Equipamentos	11.695	-
3.3 - Veículos	-	-
Total	265.005	224.510

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
4 - SERV DE TERCEIROS		
4.1 - Contábil	0,00	0,00
4.2 - Consultoria/Auditoria	210.110	146.290
4.3 - Serviços Prestados	1.598.747	1.265.299,92
Total	1.808.857	1.411.589,92

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
4 - SERV DE TERCEIROS		
4.3 - Serviços Prestados		
1. Medições ambientais	5.000,00	4.590,00
2. Frete	7.691,68	2.691,00
3. Cadastramento Interferência MUB	11.350,00	0,00
4. Ginástica Laboral/massagem/exames/esporte	24.481,00	24.481,00
5. Class das áreas de atmosfera explosiva	30.000,00	26.000,00
6. Manutenção de Equipamentos	30.339,32	18.540,00
7. Acompanhamento de implantação de ERP	45.000,00	45.000,00
8. Contratação de Assessoria Jurídica externa	72.000,00	72.000,00
9. Levantamento Georreferenciado da rede de aço	156.000,00	125.112,92
10. Contrato de terceirização do Almoxarifado	270.000,00	67.063,92
11. Consultoria de Implantação do SIG-SMS ½	275.000,00	275.000,00
12. Contrato de prestação de SAC	323.034,40	323.034,40
13. Serviços Gerais (limpeza, motoboy, portaria...)	348.850,60	348.850,60
Total	1.598.747	1.332.363,84

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
5 - INFORMÁTICA		
5.1 - Aluguel de Equipamentos	10.081	10.081
5.2 - Material de Consumo	30.000	25.150,63
5.3 - Manutenção de Sistemas	257.568	192.252,16
Total	297.649	227.483,79

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
5 - INFORMÁTICA		
5.3 – Manutenção de Sistemas		
1. Banco de Dados	N especificado	5.520
2. Sistema de Faturamento	N especificado	17.100
3. Sist. de Gerenciamento Eletr.	N especificado	3.766,37
4. Sist. de Contact Center	N especificado	-
5. Software de segurança (Firewall) /	N especificado	5.640,79
6. Hospedagem/Validação NF eletrônica	N especificado	-
7. Software emissão de NF eletrônica	N especificado	6.300
8. Manutenção do sistema	N especificado	56.250
9. Manutenção sistema Pirâmide	130.000	97.675
Total	275.568	192.252,16

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
6 – Despesas Gerais		
DESPESAS GERAIS		
6.1 - Assinaturas Técnicas	13.099	7.265,10
6.2 - Combustível / Lubrif/Manutenção	40.421	25.934,43
6.3 - Comunicação	136.469	153.875,78
6.4 - Condução e Refeição	21.571	11.966,37
6.5 - Cópias e Encadernações	3.000	3.918,32
6.6 - Correios / Malotes	83.760	83.000
6.7 - Editais e Publicações	95.481	86.373,16
6.8 - Energia Elétrica / Água	78.516	72.534,66
6.9 - Hotéis e Diárias	97.347	137.758,38
6.10 - Passagens Aéreas	150.000	145.546,68
6.11 - Sindicato e Assoc. de Classe	150.000	95.765,17
6.12 - Seguros	50.000	30.823,79
6.13 – Serviço de Consulta de Crédito	80.500	80.500
Total	1.000.164	935.261,84

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
7 – Desenvolvimento Organizacional		
7.1 - Consultoria Organizacional	350.000	210.655
7.2 - Cursos e Treinamentos	300.400	0,00
Total	650.400	210.655

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
7 – Desenvolvimento Organizacional		
7.1 - Consultoria Organizacional		
Consultoria PCCS e Tabela Salarial / Human	Ñ especificado	10.655
Consultoria COSO	Ñ especificado	0,00
Concurso	Ñ especificado	120.000
Negociação Sindical	Ñ especificado	80.000
Total	350.000	210.655
7.2 - Cursos e Treinamentos		
Capacitação	282.400	0,00
Treinamento SMS	20.000	0,00
Semana de prevenção de acidentes /Jorn. Prima	Ñ especificado	0,00
Total	300.400	0,00

Previsão de Despesas	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
8 – COM E MARKETING		
8.1 – Institucional / Promocional	603.000	600.000
8.2 – Responsabilidade Social	200.992	0,00
8.3 – Desp Comercialização	242.000	0,00
8.4 – Comunicação e Endomarketing	100.820	100.820
Total	1.146.812	703.820

Responsabilidade Social

Os valores acima glosados não podem ser incorporados aos custos operacionais da prestação do serviço, por não serem contemplados no Contrato de Concessão ou por se tratarem de despesas dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda.

ANEXO I

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA PARA DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE ALAGOAS

4 – O cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos **custos dos serviços**, na remuneração e depreciação dos investimentos **vinculados aos serviços objeto da concessão**, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo, e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual.

(Contrato de Concessão Nº 01/93 – Estado de Alagoas/ALGÁS, **grifos nossos**)

Despesas Comercialização

Para esta rubrica foi suprimido a monta de R\$ 242.000, orçada para Despesas de Comercialização e destinado a compra de aquecedores e conversão de rede interna de clientes. Adverte-se que a responsabilidade da rede interna é exclusiva do usuário e as obras e/ou serviços prestados de maneira exclusiva devem ser cobrados ao usuário que usufrui diretamente do serviço.

Cita-se ainda a seguinte Cláusula do Contrato de Concessão:

14.9 A CONCESSIONÁRIA pode, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciadas de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

- **Custo de vendas e serviços**

Previsão de Custos Fixos	Pleito ALGÁS (R\$)	Considerado ARSAL (R\$)
1 – CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO	1.562.521	649.508,40
1.1.1 - Operação/Manut./Odorização	842.700	65.096
1.1.2 - Conservação de Pistas/Instalações	480.000	480.000
1.1.3 - Materiais/Sobressalentes	239.821	104.412,40
1.1.4 - Mão de Obra	1.440.204	1.428.529,65
1.1.4.1- Salário	744.264	
1.1.4.2- Encargos / benefícios	695.940	
1.1.5 - Veículos	118.270	0,00
1.1.5.1- Aluguel	84.000	
1.1.5.2- Combustível	34.270	
1.1.6 - Serviços Terceiros	344.881	303.287,96
1.1.7 - Provisão para emergências		
1.1.8 - Comunicação	87.540	79.627,14
1.1.9 - Energia		
1.1.10 - Passagens e Hospedagens	74.527	82.885,74
1.2 - SEGUROS	182.300	182.300
Total	3.810.243	3.375.647,29

Considerando as observações acima, o **custo operacional** fica assim constituído:

CUSTO OPERACIONAL(CO)=(P+DG+SC+M+DT+DP+CF+DC) * (1+TRS)/V	R\$/m3	0,1115
Pessoal (P)	R\$	8.899.128
Despesas Gerais (DG)	R\$	1.490.906
Serviços Contratados (SC)	R\$	2.686.821
Materiais (M)	R\$	223.903
Despesas Tributárias (DT)	R\$	100.500
Diferenças com perdas de gás (DP)	R\$	-
Custos Financeiros (CF)	R\$	-
Despesas com Comercial e Public(DC)	R\$	703.823
TOTAL	R\$	14.082.081
Remuneração dos Custos		2.816.416
Taxa de Remuneração dos Serviços (TRS) 20 %	%	0,20

4) Depreciação

ANEXO I

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA PARA DISTRIBUIÇÃO DO GÁS
CANALIZADO NO ESTADO DE ALAGOAS

Depreciação = 0,10 INV / V

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano, deduzida a depreciação cobrada na tarifa.

“8.3 – DEPRECIÇÃO

“Será considerada uma depreciação linear de 10 (dez) anos para a rede de distribuição de gás e outros ativos da concessionária.

O valor da parcela corresponde a 0,10 (inv).”

(Contrato de Concessão Nº 01/93 – Estado de Alagoas/ALGÁS)

Depreciação = 0,10 INV / V

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano, deduzida a depreciação cobrada na tarifa.

$$D = [0,1 \times (85.862.049 - 38.021.052)] / (189.800.000 \times 0,8)$$

$$D = (0,1 \times 47.840.997) / 151.840.000$$

Depreciação = 0,0315 R\$/m³

5) Ajustes

A ARSAL entende que a parcela “Ajustes” não deve ser calculada pelas diferenças entre a margem prospectada e a realizada, tendo em vista que a Margem Bruta é composta por outros itens não relacionados aos custos prospectivos como, por exemplo, a própria parcela de Ajuste e a correspondente ao Aumento de Produtividade. Sendo assim, a parcela “Ajustes” deve ser resultado, somente, da diferença entre os custos realizados e os orçados.

ANEXO I

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA PARA DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE ALAGOAS

“8.4 – AJUSTE

As diferenças entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais, serão considerados para mais ou para menos na planilha.”
(Contrato de Concessão N° 01/93 – Estado de Alagoas/ALGÁS)

2010	Orçado	Realizado
Custos Operacionais	$[(CO * 1,20) / Vol]$ Vol = 151.840.000 $[(11.771.492 * 1,20) / 151.840.000]$ = 0,0930	$[(CO * 1,20) / Vol]$ Vol = 173.677.075 $[(11.578.243 * 1,20) / 173.677.075]$ = 0,0800
Custo de Capital	$(Inv. + IR) / Vol$ Vol = 151.840.000 $(8.166.684 + 1.738.962) / 151.840.000$ = 0,0652	$(Inv. + IR) / Vol$ Vol = 173.677.075 $(8.983.570 + 2.258.106) / 173.677.075$ = 0,0647
Ajustes	$[(0,0800 + 0,0647) - (0,0930 + 0,0652)]$	

$$\text{Ajustes} = (0,1447 - 0,1583) = (0,0135) \text{ R\$/m}^3$$

Em 2010, houve uma diferença entre a commodity – PV homologada na estrutura tarifária da ALGÁS e a efetivamente praticada. Essa diferença foi decorrente dos volumes de gás natural e dos preços obtidos nos leilões.

Desta forma, o PV efetivo foi inferior ao cobrado diretamente aos usuários, o que gerou uma diferença a ser considerada nesta Revisão Tarifária. A diferença é o resultado entre o PV homologado e o faturado, multiplicado pelos volumes alcançados nos leilões.

Assim, objetivando devolver aos usuários o valor da commodity cobrada a mais na tarifa 2010, aferiu-se o montante que constará na composição da MB 2011.

Mês (1)	PV Cheio R\$/m ³ (2)	PV Efetivo Petrobrás R\$/m ³ (3)	Preço Leilão (4)	Volume Leilão (5)	Diferença R\$/m ³ (6) = [(2)-(3)] x (5)
Jan	0,6441	0,5922	0,31	2.185.653	113.435
Fev	0,6595	0,5930	0,31	2.521.478	167.678
Mar	0,6595	0,5746	0,31	3.810.691	323.528
Abr	0,6595	0,5649	0,31	3.972.365	375.786
Mai	0,6816	0,5995	0,31	3.251.403	266.940
Jun	0,6816	0,6100	0,31	2.700.611	193.364
Jul	0,6816	0,5946	0,31	3.499.467	304.454
Ago	0,6880	0,5894	0,31	4.039.446	398.289
Set	0,6880	0,5858	0,31	4.106.122	419.646
Out	0,6822	0,5841	0,31	4.053.290	397.628
Nov	0,6822	0,6165	0,31	2.451.656	161.074
Dez	0,6822	0,6672	0,30	486.723	7.301

$DIF_{2011} = R\$ 3.129.122$

$Vol_{2011} = 189.800.000 \text{ m}^3$

$DIF_{2011} = 3.129.122 \div (189.800.000 \times 80\%)$

$DIF_{2011} = 0,0206 \text{ R}/\text{m}^3$

Margem Bruta

A “Margem Bruta (MB) está estruturada na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual” (ANEXO I, item 4), levando-se em conta que a concessionária deve realizar investimentos segundo a taxa de retorno não inferior a 20% ao ano, e que ainda a tarifa deve ser estabelecida de acordo com os critérios definidos no ANEXO I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, de forma a cobrir todas as despesas realizadas e remunerar o capital investido.

Sendo assim, a MB corresponde aos custos operacionais e aos investimentos prospectados para o período, conforme metodologia de cálculo prevista no Anexo I do Contrato de Concessão N° 01/93.

A Tarifa Média deve cobrir as despesas e assegurar a justa rentabilidade do capital investido tendo sempre em vista o interesse público na obtenção dos serviços adequado. “Por serviço adequado entende-se o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade na sua prestação, modicidade das tarifas e cortesia”.(Cláusula 2.1 Contrato de Concessão 01/93).

Preço de Venda da Petrobrás - O Preço de Venda é também conhecido como “preço na boca do poço” do gás natural de produção nacional e é destinada, entre outras coisas, a valorizar os recursos energéticos; incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural.

MARGEM BRUTA = Custo do Capital + Custo Operacional + Depreciação + Ajustes + Aumento de produtividade

Onde:

Custo do Capital = $(INV \times TR + IR) / V$

Custo Operacional = $(P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \times (1 + TRS) / V$

Depreciação = $0,10 \times INV / V$

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano, deduzida a depreciação cobrada na tarifa.

TR = Taxa de remuneração anual do investimento considerando 20% a.a.

IR = Imposto de renda e outros impostos associados a resultados.

TRS = taxa de remuneração dos serviços = 20%

Orçado 2010 (Revisão Tarifária 2010)

1 - VENDAS(V) m³	m³/ano	189.800.000
80% das vendas		151.840.000

Tarifa Média		1,0182
	PV	R\$/m³
		0,8499
2- MARGEM BRUTA (MB)=CC+CO+D+A+AP	R\$/m³	0,1683

2.1) CUSTO OPERACIONAL(CO)=(P+DG+SC+M+DT+DP+CF+DC) * (1+TRS)/V	R\$/m³	0,0930
Pessoal (P)	R\$	5.344.171
Despesas Gerais (DG)	R\$	1.457.912
Serviços Contratados (SC)	R\$	3.968.864
Materiais (M)	R\$	340.342
Despesas Tributárias (DT)	R\$	13.643
Diferenças com perdas de gás (DP)	R\$	
Custos Financeiros (CF)	R\$	
Despesas com Comercial e Public(DC)	R\$	646.560
PASSIVO REGULATÓRIO		(0,0092)
Total CO	R\$	11.441.492
Remuneração dos Custos	R\$	2.354.298
Taxa de Remuneração dos Serviços (TRS) 20 %	%	0,20

2.2) CUSTO DE CAPITAL (CC)=(RI+IR)/V	R\$/m³	0,0652
Remuneração do Investimento(RI) =(INV) X TR	R\$	8.166.684
Investimento Realizado(INV)	R\$	40.833.418
Ativos (a)	R\$	80.939.934
Depreciação dos ativos (d1)	R\$	40.106.515
	R\$	
	R\$	
Imposto de Renda + Contribuição Social	R\$	1.738.962
Taxa de remuneração do investimento (TR)	%	20

2.3) DEPRECIÇÃO TOTAL (d) = (d1)+(d2)/V	R\$/m³	0,0269
2.4) AJUSTE (A)	R\$/m³	(0,0077)
2.5) AUMENTO DE PRODUTIVIDADE (AP)	R\$/m³	-

Realizado 2010

1 - VENDAS(V) m³	m³/ano	173.677.075
------------------------------------	--------------------------	--------------------

Tarifa Média		0,7652
	PV Médio	R\$/m³
		0,5231
2- MARGEM BRUTA (MB)=CC+CO+D+A+AP	R\$/m³	0,1696

2.1) CUSTO OPERACIONAL(CO)=(P+DG+SC+M+DT+DP+CF+DC) * (1+TRS)/V	R\$/m³	0,0800
Pessoal (P)	R\$	5.704.200
Despesas Gerais (DG)	R\$	1.523.768
Serviços Contratados (SC)	R\$	3.015.818
Materiais (M)	R\$	201.962
Despesas Tributárias (DT)	R\$	104.712
Diferenças com perdas de gás (DP)	R\$	406.223
Custos Financeiros (CF)	R\$	
Despesas com Comercial e Public(DC)	R\$	621.560
Total CO	R\$	11.578.243
Remuneração dos Custos	R\$	2.315.649
Taxa de Remuneração dos Serviços (TRS) 20 %	%	0,20

2.2) CUSTO DE CAPITAL (CC)=(RI+IR)/V	R\$/m³	0,0647
Remuneração do Investimento(RI) =(INV) X TR	R\$	8.983.570
Investimento Realizado(INV)	R\$	44.917.851
Ativos (a)	R\$	74.424.294
Depreciação dos ativos (d1)	R\$	29.506.443
	R\$	
	R\$	
Imposto de Renda + Contribuição Social	R\$	2.258.106
Taxa de remuneração do investimento (TR)	%	20

2.3) DEPRECIÇÃO TOTAL (d) = (d1)+(d2)/V	R\$/m³	0,0249
2.4) AJUSTE (A)	R\$/m³	-
2.5) AUMENTO DE PRODUTIVIDADE (AP)	R\$/m³	-

Orçado 2011 (Revisão Tarifária 2011)

VENDAS m³	m³/ano	189.800.000
80% das vendas (V)	m³/ano	151.840.000

Tarifa Média	R\$/m³	0,8776
PV	R\$/m³	0,6903
MARGEM BRUTA (MB)=CC+CO+D+A+AP	R\$/m³	0,1891

CUSTO OPERACIONAL (CO)=(P+DG+SC+M+DT+DP+CF+DC) * (1+TRS)/V	R\$/m³	0,1115
Pessoal (P)	R\$	8.899.128
Despesas Gerais (DG)	R\$	1.490.906
Serviços Contratados (SC)	R\$	2.686.821
Materiais (M)	R\$	223.903
Despesas Tributárias (DT)	R\$	100.500
Diferenças com perdas de gás (DP)	R\$	
Custos Financeiros (CF)	R\$	
Despesas com Comercial e Public(DC)	R\$	703.823
Total CO	R\$	14.082.081
Remuneração dos Custos	R\$	2.816.416
Taxa de Remuneração dos Serviços (TRS) 20 %	%	0,20
CUSTO DE CAPITAL (CC)=(RI+IR)/V	R\$/m³	0,0794
Remuneração do Investimento(RI) =(INV) X TR	R\$	9.568.199
Investimento Realizado(INV)	R\$	47.840.997
Ativos (a)	R\$	85.862.049
Depreciação dos ativos (d1)	R\$	38.021.052
	R\$	
	R\$	
	R\$	
Imposto de Renda + Contribuição social	R\$	2.619.867
Taxa de remuneração do investimento (TR)	%	20

DEPRECIAÇÃO TOTAL (d) = (d1)+(d2)/V	R\$/m³	0,0315
AJUSTE (A)	R\$/m³	(0,0135)
AUMENTO DE PRODUTIVIDADE (AP)	R\$/m³	
AJUSTE -DIF	R\$/m³	0,0206

Tarifa Média Proposta para 2011

Comparativo com a Margem Bruta anteriormente homologada

Margem Bruta Aprovada – 2010 (R\$/m ³)	0,1683
Margem Bruta Proposta – 2011 (R\$/m ³)	0,1891
Δ %	12,36%

Histórico do Mercado do Serviço de Gás Canalizado

As informações apresentadas abaixo, além de proporcionar uma visão da evolução dos principais dados de mercado, ainda promovem uma comparação entre os custos e margens pleiteados pela Concessionária, os autorizados por pela ARSAL e entre os efetivamente realizados.

Os valores unitários foram calculados de acordo com os critérios definidos no ANEXO I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas.

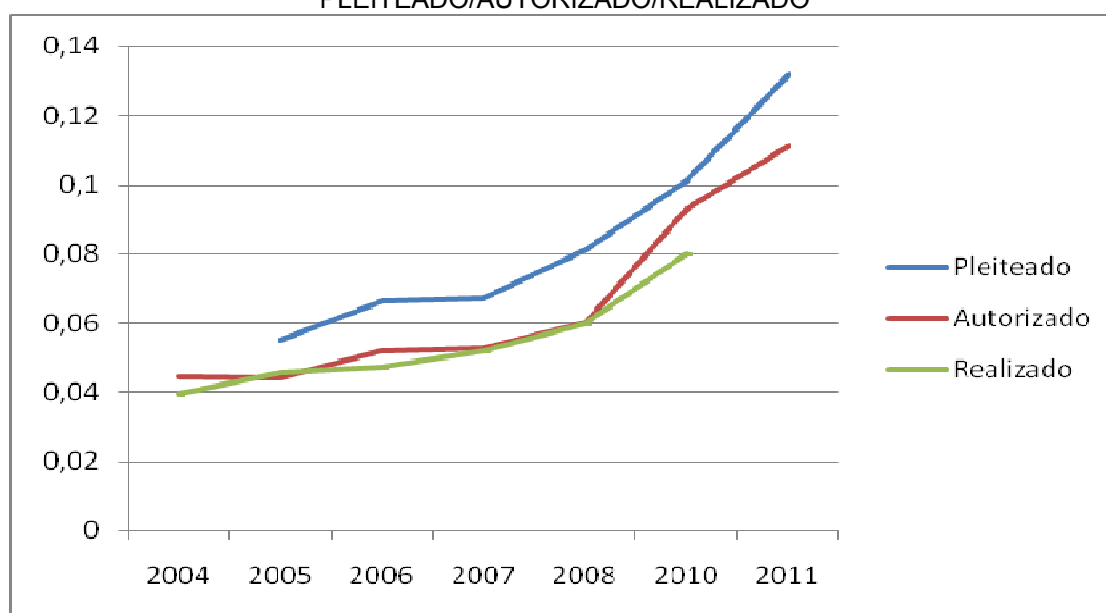
Os valores pleiteados foram retirados de documentos oficialmente apresentados pela ALGÁS.

As demais informações são oriundas de dados contábeis devidamente auditados.

Custo Operacional - Unitário (R\$/m³)

	Pleiteado	Autorizado	Realizado
2004		0,0442	0,0393
2005	0,0552	0,0440	0,0454
2006	0,0666	0,0518	0,0471
2007	0,0672	0,0525	0,0519
2008	0,0813	0,0599	0,0595
2010	0,1011	0,0930	0,0800
2011	0,1319	0,1113	

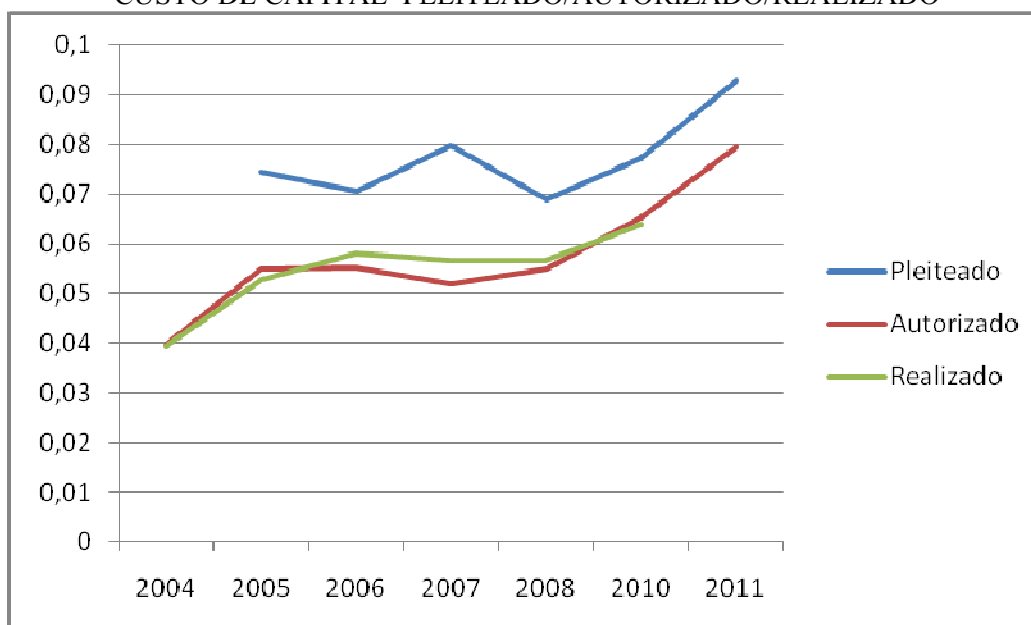
CUSTO OPERACIONAL
PLEITEADO/AUTORIZADO/REALIZADO



Custo de Capital - Unitário (R\$/m³)

	Pleiteado	Autorizado	Realizado
2004		0,0397	0,0393
2005	0,0744	0,0549	0,0527
2006	0,0705	0,0553	0,0579
2007	0,0797	0,0518	0,0566
2008	0,0689	0,0551	0,0566
2010	0,0771	0,0652	0,0639
2011	0,0928	0,0794	

CUSTO DE CAPITAL PLEITEADO/AUTORIZADO/REALIZADO

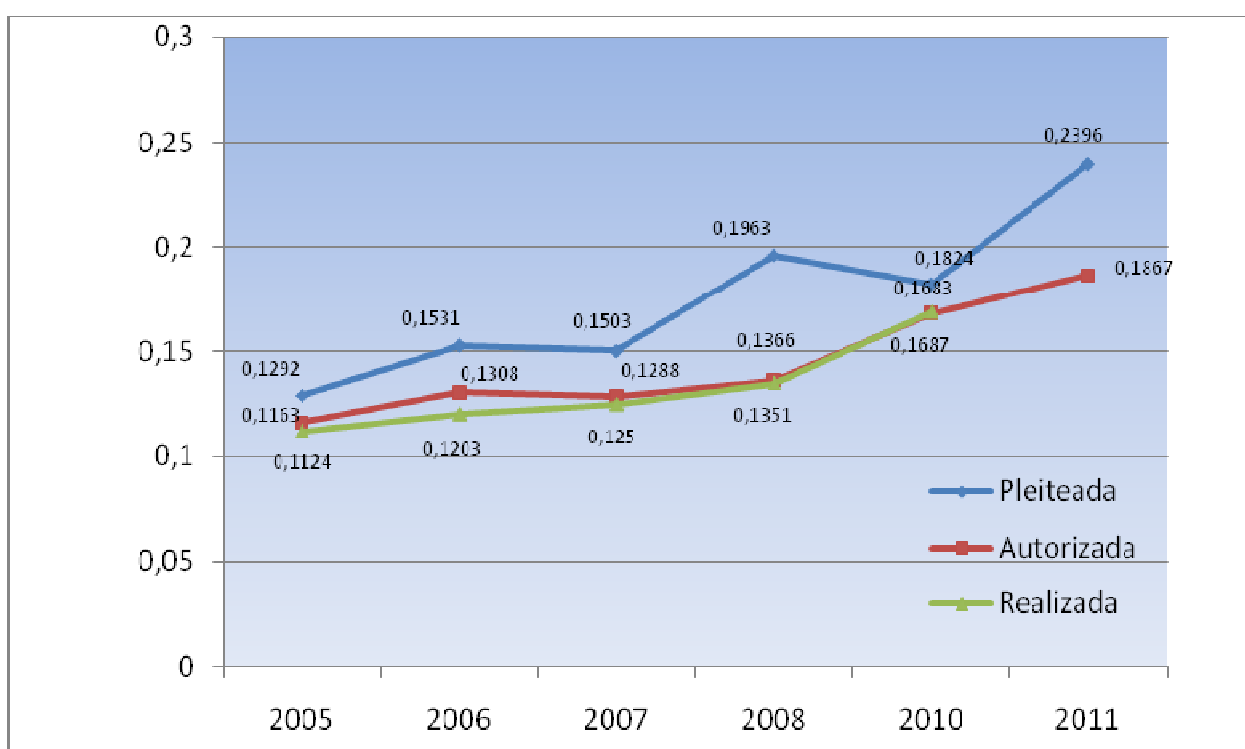


(em 1.000.000 m³/ano)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Mercado	151,89	168,19	181,072	181,361	165,402	173,677
Δ %	5,13	10,73	7,66	0,16	(8,80)	5,00
Investimento Realizado	6.495	4.388	6.441	3.250	7.246	4.761
Lucro Líquido	6.113,96	8.622,05	9.034	11.097	10.847	12.641
Δ %	3,70	41,02	4,78	22,84	- 2,25	16,54

Margem Bruta (R\$/m³)

	Pleiteada	Autorizada	Realizada
2.005	0,1292	0,1163	0,1124
2.006	0,1531	0,1308	0,1203
2.007	0,1503	0,1288	0,1250
2008	0,1963	0,1366	0,1351
2010	0,1824	0,1683	0,1687
2011	0,2396	0,1867	

MARGEM BRUTA PLEITEADA/AUTORIZADA/REALIZADA



Maceió, 20 de Julho de 2011.

Wagner da Silva Melo
Coordenador de Tarifas e Estudos Econômicos